



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 109/2018*
(PROTOCOLO TRT Nº 02689/2018)

João Pessoa/PB, 05 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Autorizar** o deslocamento do servidor **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245163976, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da cidade de João Pessoa/PB à Guarabira, Patos/PB e Itaporanga/PB, no dia 06/03/2018, com retorno previsto para o dia 09/03/2018.

O servidor membro da Comissão de Fiscalização, conforme Portaria TRT GP 029/2018, deverá prestar orientações técnicas "in loco" à contratada T&T Engenharia, sobre os serviços objeto do contrato TRT Nº 048/2017, protocolo Nº 13914/2017.

II - **Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como indenização de transporte, nos termos do artigos 23, da Resolução Administrativa nº 70/2015, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO